



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024 – sexta feira, às 08:30 hs, na sala 306A do Centro de Engenharias - prédio COTADA, teve início a reunião da Câmara de Ensino - CEng, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela sua coordenadora, professora Aline Tabarelli. Estavam presentes na reunião os professores, membros da Câmara de Ensino, elencados na lista de presença SEI nº 2736067, do professor Valmir Rizzo representante do curso de Engenharia do Petróleo e também contou com a presença do professor Bruno Vieira, diretor da unidade. Constatada a existência de *quórum*, a Profa. Aline Tabarelli saudou a todos os presentes, e informou que a convocação encontra-se no Processo nº 23110.025997/2024-44 – documento SEI nº 2728985, dando início a reunião na sequência, conforme convocação.

1 - Apreciação da pauta: Profª. Aline Tabarelli apresentou a todos a pauta da presente reunião 2728985, documento realizando a leitura e perguntando se algum membro da câmara de ensino possui alguma inclusão. Como não teve nenhuma inclusão, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2 - Apreciação das Atas 01/2024, Extraordinária 01/2024 e 02/2024: A professora Aline perguntou para os membros da câmara de ensino em função da leitura previa das atas que consta nos documentos SEI nº 2512703, SEI nº 2628702 e SEI nº 2661356 se os membros teriam alguma correção, ou inclusão nas mesmas. Considerando que não teve nenhuma alteração a professora Aline perguntou aos membros se estavam de acordo com as atas e mediante votação as referidas atas foram aprovadas com uma abstenção.

3 - Ofertas 2024.2: A professora Aline abriu o Processo nº 23110.025993/2024-66 que apresenta as orientações para o planejamento das Ofertas 2024.2 para a unidade CEng aos membros da Câmara de Ensino. A partir deste momento a professora Aline passou a palavra para o professor Bruno que fez um relato sobre as respostas dos pedidos internos da unidade, onde foram sendo ajustados horários das turmas solicitadas em conjunto na reunião. O professor Bruno informou que o que limita o número de vagas nas disciplinas são para as práticas o limite de vagas nos laboratórios em função dos equipamentos ou o número máximo de alunos por sala locada. Deste modo, o número de vagas solicitada pelos cursos deverão, no geral, serem todas atendidas. Considerando a tabela das planilhas dos professores do Centro de Integração do Mercosul com a possibilidade do atendimento das disciplinas no documento 2729312 foi realizado um estudo em conjunto com os membros da câmara de ensino, também atendendo as sugestões dos colegiados de curso nos processos de pedidos internos para o atendimento da solicitação dos referidos pedidos. A disciplina Sociologia Industrial e do Trabalho do curso de Engenharia Industrial Madeireira será solicitada para o IFISP conforme solicitação do coordenador de curso. Foi solicitado pela coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que informe ao CCQFA a troca de turno do curso para atendimento do novo PPC. Os pedidos externos serão respondidos como Unidade. Dessa forma, a direção é que irá responder para o IFM, CCQFA, CDTEC, FAURB, IFISP, IB, CLC, CIM, entre outras.

4 – Alteração de ementa da componente curricular LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL (código: 15000900). Após ampla discussão dos membros da câmara sobre a necessidade do atendimento de padronização das disciplinas pela unidade e sobre a ementa da disciplina Legislação e ética profissional (Processo nº 23110.019938/2024-37), os membros da câmara de ensino aprovaram a sugestão de criação de uma comissão para estudo da referida disciplina.

5 – Aprovação do *ad referendum* da Atualização do PPC do curso de Bacharelado de Engenharia de Controle e Automação (Alterações sugeridas pelo NUBATEC): A professora Aline passou a palavra para o coordenador de curso, o professor Sigmar, que fez um relato do PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação e o atendimento das alterações sugeridas pelo NUBATEC conforme Processo nº 23110.030843/2023-93). Após apreciação, os membros da câmara de ensino aprovaram o *ad referendum* da Atualização do PPC do curso de Bacharelado de Engenharia de Controle e Automação por unanimidade.

6 – Informes: A professora Aline informou aos membros da câmara de ensino que será encaminhada por email a planilha de encargos 2024.2 para preenchimento dos cursos.

Nada mais havendo a tratar, a prof.^a Aline Tabarelli, deu por encerrada a reunião, da qual, após lida e aprovada, será assinada pela coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 25/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2736068** e o código CRC **DC16ED9F**.